LEI Nº 3.956, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Dá a denominação de "Alcides Veríssimo" ao Bairro localizado no Município de Iturama - MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Alcides Veríssimo"**, o Bairro, encravado na Fazenda Santa Rosa, localizada na área de expansão urbana do município e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 (dezenove) de maio de 2010.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Januário Francisco de Andrade